

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 42/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2024, CELEBRADO NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS/TO, TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, MANTENDO AS DEMAIS CLAUSULA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO.

CONTRATADO, a empresa RAFAEL GARCIA SILVA LTDA (EMPREENDIMENTOS GARCIA), inscrito no CNPJ nº: 14.360.821/0001-43, domiciliado na Rua Filomeno Jose de Carvalho, Nº 180, Sala 01 Setor Quatro Bocas, CEP: 77.890-000 Ananás/TO. Representante legal o senhor RAFAEL GARCIA SILVA, inscrito no CPF nº 007.462.301-09 e no RG nº 442637 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Rua Filomeno Jose de Carvalho, Nº 180, Sala 01 Setor Quatro Bocas, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, e-mail: empreendimentosgsilva@hotmail.com Telefone (63) 99263-2951.

OBJETO: Têm por finalidade celebração do primeiro termo aditivo, visando a prorrogação do contrato mantidos as mesmas condições pactuadas no contrato nº 42/2024, com objetivo de concluir obra reformas das Escolas: Escola Municipal Professor Leontino Pereira de Souza e Escola Marcos Freire em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins.

Considerando que ainda falta 20,42% (vinte vírgula quarenta e dois por cento), para conclusão da obra, conforme último boletim de medição e relatório fotográfico.

VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente primeiro termo aditivo terá vigência de 27 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024. Podendo ser prorrogado por igual ou sucessivo período até o limite de 60 meses conforme a lei 14.133/2021.

A fiscalização do contrato será acompanhada pelo servidor designado irá acompanhar a execução dos contratos e atas vinculadas a Prefeitura, acompanhado pelo engenheiro do Município, responsável para aferir as medições sobre a execução da obra e na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO, 26 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ: 19.870.299/0001-63

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4fa431-270620241929023991**